

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**Centro de Tecnologia e Geociências**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**  
**Cursos de Mestrado e Doutorado**

*(Edital Seleção Interna para 01(uma) bolsa de doutorado/Cota Propesq)*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) da UFPE torna público o presente **Edital**, através do endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgeq>, e Aviso veiculado no mural do PPEQ, as normas do **Concurso Interno de Seleção de Bolsa de Doutorado para o Ano Letivo 2018.1 (implementação para março/2018)** para os membros do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Curso de Doutorado.

### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para se candidatarem a bolsa, os discentes do Curso de Doutorado do PPEQ não poderão ter obtido conceito D em nenhuma das disciplinas cursadas, nem possuir vínculo empregatício ou outra bolsa, quando da implementação desta nova bolsa.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, situada no Departamento de Engenharia Química da UFPE, de **09/03/2017 a 12/03/2018, até as 10:00 horas** do dia 12/03/2018, para o Curso de Doutorado. **Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e devidamente identificado (Anexo II).**

1.3 – A inscrição não poderá ser realizada por correspondência ou pela internet, apenas pessoalmente ou por procurador devidamente identificado e com original da procuração.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição de Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) *Curriculum Vitae*, só serão aceitos os currículos conforme Modelo Anexo III, documentado (com comprovante para cada item que pontua na avaliação do currículo). **Qualquer outro tipo de Currículo implicará na desclassificação do candidato.**

c) Declaração de autenticidade da documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo IV

d) Declaração da respectiva instituição de ensino informando a nota do ENADE do curso de graduação. Caso não seja anexada a documentação de inscrição, será considerada a nota 2.

e) Declaração de disponibilidade/dedicação para realização do curso (Anexo V)

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos para bolsa de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado.
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- c) Declaração da respectiva instituição de ensino informando a nota do CAPES/MEC do curso de mestrado. Caso não seja anexada a documentação de inscrição, será considerado o conceito 2.

### 3- Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo coordenador, vice-coordenador e dois membros do colegiado do PPEQ.

#### 3.1. Calendário - Doutorado

<b>Inscrições</b>	09/03/2018 a 12/03/2018 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Horário (09/03/2018): de 8:30h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h</li> <li>• Horário (12/03/2018): de 8:30h às 10:00h</li> </ul>
<b>Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (conforme Anexo III)</b>	12/03/2018
<b>Resultado</b>	12/03/2018 a partir das 14:00h

#### 3.3 –Seleção para o Doutorado (Etapa Única – Avaliação do *Curriculum Vitae*)

A seleção para o Doutorado do PPGEQ é constituída de uma única etapa de caráter eliminatório, que é a avaliação do *Curriculum Vitae*. O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Curso de Doutorado do PPGEQ baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, cujos pesos estão de acordo com a Equação 4.

Serão eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima 6,0 (seis), baseada na pontuação obtida a partir da Equação 4. Esta pontuação será utilizada na classificação dos aprovados (dentro do limite de vagas). Não há pontuação máxima para cada um dos itens que compõem a Equação 4, exceto no item Pub (limitações de participações em congressos (itens AI, AN, RI e RN) e experiência profissional (item EP)) e para a nota final.

$$\text{Pontuação} = \left\{ \frac{PP + PAI + PAN + PRI + PRN + PLI + POIC}{AM} + \frac{P_{Disc} \times Av_{Capes}}{3} + EP + ING \right\} \times R \quad (4)$$

sendo:

$$PP = P \times 12$$

$$PAI = AI \times 3$$

$$PAN = AN \times 2$$

$$PRI = RI \times 2$$

$$PRN = RN \times 1$$

$$PLI = LI \times 5$$

$$POIC = OIC \times 3$$

$$PDisc = Disc$$

AM – coeficiente dado por: (número total de meses para a conclusão do mestrado)/(12 + 1).

AvCapes – conceito do curso mestrado junto à CAPES devidamente assinado e carimbado pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

P– número de publicações aceitas ou publicadas em periódicos Qualis (Engenharias II). Pesos: A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,75; B2 = 0,50; B3 = 0,2; B4 = 0,1; B5 = 0,05. Periódicos indexados ainda não cadastrados no sistema Qualis serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis.

OBS2: Equivalência de pontuação para Patentes registradas na área de Engenharia química ou afins:

Primeiro inventor em patente internacional registrada corresponde a um artigo A1

Participante em patente internacional registrada corresponde a um artigo A2

Primeiro inventor em patente nacional registrada corresponde a um artigo B1

Participante em patente nacional registrada corresponde a um artigo B2

**AI** – número de publicações completas em anais de eventos internacionais até no máximo 5, na área da engenharia química ou áreas afins. Congressos locais não serão considerados.

Se primeiro autor – 1,0 por cada trabalho

Se co-autor em trabalho - 0,6 por cada trabalho

Se nos últimos 5 anos – multiplica-se pelo fator 1; caso contrário, multiplica-se pelo fator 0,2

**AN** – número de publicações completas em anais de eventos nacionais até no máximo 5, na área da engenharia química ou áreas afins. Congressos locais não serão considerados.

Se primeiro autor – 1,0 por cada trabalho

Se co-autor em trabalho - 0,6 por cada trabalho

Se nos últimos 5 anos – multiplica-se pelo fator 1; caso contrário, multiplica-se pelo fator 0,2

**RI** – número de publicações em resumo em anais de eventos internacionais até no máximo 5, na área da engenharia química ou áreas afins.

Se primeiro autor – 1,0 por cada trabalho

Se co-autor em trabalho - 0,6 por cada trabalho

Se nos últimos 5 anos – multiplica-se pelo fator 1; caso contrário, multiplica-se pelo fator 0,2

**RN** – número de publicações em resumo em anais de eventos nacionais até no máximo 5, na área da engenharia química ou áreas afins.

Se primeiro autor – 1,0 por cada trabalho

Se co-autor em trabalho - 0,6 por cada trabalho

Se nos últimos 5 anos – multiplica-se pelo fator 1; caso contrário, multiplica-se pelo fator 0,2

# Só será considerado trabalho/artigo completo aquele cujo número de página seja igual ou superior a 4 (quatro). Para tanto uma cópia de cada trabalho deve ser anexada no ato da inscrição.

**LI:** autoria e co-autoria em livros e capítulos de livros, na área da engenharia química ou áreas afins.

Livros publicados por editora reconhecida de circulação internacional – 1,0

Livros publicados por editora reconhecida de circulação nacional – 0,8

Capítulo de livro publicados por editora reconhecida de circulação internacional – 0,75

Capítulo de livro publicados por editora reconhecida de circulação nacional – 0,5

**OIC** – número de orientações de iniciação científica concluída (máximo 4). Para comprovação de orientação de IC, só será aceito como documento comprobatório uma declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa ou equivalente ou ainda da Coordenação de Programa.

**Disc** – número máximo de 5 disciplinas cursadas equivalentes às obrigatórias do curso de mestrado do PPGEQ-UFPE, sendo necessária a inclusão das ementas para disciplinas não cursadas no PPGEQ-UFPE, que devem ser assinadas e carimbadas pela coordenação do programa de pós-graduação em papel timbrado da instituição para avaliação de equivalência:

$$Disc = \frac{\sum(\text{número de créditos da disciplina obrigatória}) \times (\text{conceito obtido})}{25} \quad (5)$$

sendo: conceito A=5, B=3, C=0

### **EP: Outras atividades (até o máximo de 2,0)**

#### 1) Experiência profissional

Experiência profissional na indústria ou na área de ciências exatas e tecnologia (0,25 para cada 6 meses de experiência comprovada até o máximo de 1,5). Estágio não será computado como experiência profissional.

#### 2) Empresa Júnior

0,25 para cada 6 meses de experiência comprovada até o máximo de 1,0.

#### 3) Mobilidade no Exterior durante o curso de Mestrado

0,25 para cada 6 meses de mobilidade comprovada até o máximo de 0,5.

#### 4)Curso de Especialização

Só serão considerados cursos em áreas afins da Engenharia Química e devem ter duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Máximo de 1,0 para cada curso. Não serão computados cursos com carga horária inferior a 360 horas- aula e não será considerada a soma de carga horária de cursos.

#### 5)Participação em Bancas examinadoras de TCC ou estágio curricular

0,1 para cada banca, máximo de 0,5.

6)Orientação de TCC e de estágio curricular devidamente comprovada pela coordenação do curso 0,25 por orientação até no máximo 0,5.

7) Bolsa de extensão, devidamente comprovada pela Instituição: 0,25 por semestre até no máximo 0,5.

8) Premiação: Láurea e melhor trabalho em eventos científicos ou prêmios recebidos na área de ciência e tecnologia. 0,25 por prêmio até no máximo 1,0.

**ING:**Conhecimento da língua inglesa. Certificados de cursos com duração de 80 horas com nota de avaliação = 0,3; Certificados de cursos com duração de 160 horas com nota de avaliação (soma de cursos com níveis complementares, por exemplo, elementar, básico, intermediário) = 0,6; Certificados de cursos com duração de 240 horas com nota de avaliação (soma de cursos com níveis complementares, por exemplo, elementar, básico, intermediário) =0,8; Certificados de cursos com duração de 320 horas com nota de avaliação (soma de cursos com níveis complementares, por exemplo, elementar, básico, intermediário avançado) = 1,0, Certificados de proficiência\* TOEFL ITP máximo de 1,0; Certificados de proficiência\* (TOEFL IBT, IELTS, TOIC, FCE) = máximo de 1,5; Certificados de proficiência avançado (CAE, CPE) = 2,0.

\*dentro dos prazos de validade

**R:** fator de redução caso do candidato já tenha cursado um curso de pós-graduação stricto-sensu (mestrado ou doutorado)e não tenha concluído o mesmo:

R=1, caso o candidato tenha concluído o curso ou não tenha feito nenhum mestrado ou doutorado;

R=0,7 caso o candidato já tenha se inscrito em um curso de mestrado ou doutorado e não tenha concluído.

Critério de desempate: No caso de empate, terá melhor classificação o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PP, PAI, PAN, PRI, PRN, PLI.

A nota mínima exigida para ingressar no doutorado é 6,0 (seis). O ingresso no doutorado dependerá do número de vagas oferecidas.

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso para Doutorado através da nota atribuída na etapa única de avaliação curricular, classificados os candidatos aprovados em cada um do Curso, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.1 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/ppgeq](http://www.ufpe.br/ppgeq).

## 6 – Disposições gerais

6.1 - Local de informações e inscrições: Departamento de Engenharia Química da UFPE, Cidade Universitária, Rua Prof. Artur de Sá s/n, 50.740-521 Recife, Pernambuco.

6.2 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

6.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital e ao cumprimento de 40 horas dedicadas ao curso, comprovada através de declaração (vide anexo V);

**6.4 - A vigência da Bolsa de doutorado da COTA PROPESQ possui duração de até 12 meses, pagas com recursos próprios da UFPE. Após essa vigência, caso haja disponibilidade de bolsa para modalidade CAPES/DS, o aluno será transferido e a bolsa terá duração proporcional aos meses que restam para finalização do curso.**

6.5 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 09 de março de 2018.

Prof. Maurício Alves da Motta Sobrinho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

III – MODELO PARA CURRICULUM VITAE (MESTRADO/DOCTORADO)

IV – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E DE VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE / DEDICAÇÃO AO CURSO

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

FICHA DE INSCRIÇÃO – PPGEQ

Nível a que pretende concorrer: \_\_\_\_\_

Nome Completo/Nome Social: \_\_\_\_\_

Filiação (Pai) \_\_\_\_\_

(Mãe) \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Documento classe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ celular: \_\_\_\_\_ recado: \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Candidato Deficiente: Sim \_\_\_| Não \_\_\_| Se Sim, especificar: \_\_\_\_\_

Possui inscrição no CU(\*) para os Programas do Governo Federal: Sim \_\_\_| Não \_\_\_|

\* Cadastro Único

**FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017

Assinatura do candidato (a) \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**  
**MESTRADO E DOUTORADO**



**IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME COMPLETO (OU NOME SOCIAL) DO(A) CANDIDATO(A):</b> _____		<b>CPF:</b> _____
<b>Nível a que pretende concorrer</b> ( ) Doutorado	<b>Sexo</b> ( ) Fem. ( ) Masc.	<b>E-mail(s)</b> _____
<b>DADOS GERAIS DO CANDIDATO:</b>		
Filiação (Pai): _____ (Mãe): _____		FOTO
Estado civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____		
Naturalidade: _____ Estado: _____		
RG. _____ Órgão emissor: _____ Data emissão: _____		
Telefones: (____) _____ celular: (____) _____		
<i>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.</i>		
Recife, ____/____/____.	Assinatura do(a) candidato(a): _____	



<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>NOME COMPLETO (OU NOME SOCIAL) DO(A) CANDIDATO(A):</b> _____	<b>Nível a que pretende concorrer:</b> ( ) Mestrado ( ) Doutorado
Recebi o envelope lacrado contendo a documentação referente à inscrição na seleção <b>2018.1</b> para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, não havendo conferência acerca da documentação, sendo de total responsabilidade do candidato o conteúdo do envelope.	
Data: Recife, ____ de _____ de _____.	Assinatura do(a) servidor(a): _____



## ANEXO III

### MODELO PARA CURRICULUM VITAE (DOUTORADO)

**Em cada item do Currículo deve estar explicitado o documento comprobatório**

1. Identificação
2. Formação acadêmica
  - Titulação

OBS: Anexar e identificar como DOC 1 o diploma ou declaração de conclusão.  
Proceder da mesma forma para todos os outros documentos anexados ao currículo, identificando por numeração e feita a correspondência com as informações deste Template

  - Tempo para obtenção do título – explicita data de entrada e data de conclusão (mês/ano)
  - Conceito CAPES do Curso de Mestrado
  - Histórico Escolar do Mestrado
3. Iniciação Científica orientadas explicitando o período
4. Disciplinas cursadas no PPGEQ com os respectivos conceitos
5. Publicações em periódicos – indicar o Qualis de Engenharias II e/ou o índice de impacto da revista. No caso de patente concedida anexar documento comprobatório com lista de autores em ordem.
6. Autoria e co-autoria em livros e capítulos de livros – explicitar a editora e tipo de circulação
7. Trabalhos em eventos ou inventor de patente depositada
  - 7.1 Completos em eventos internacionais ou inventor em patente internacional depositada. Anexar o trabalho completo. No caso de patente anexar documento comprobatório com lista de autores em ordem.
  - 7.2 Completos em eventos nacionais ou inventor em patente nacional depositada. Anexar o trabalho completo. No caso de patente anexar documento comprobatório com lista de autores em ordem.
  - 7.3 Resumo em eventos internacionais
  - 7.4 Resumo em eventos nacionais
8. Outras atividades
  - 8.1 Experiência profissional (explicitar a área de atuação e período)
  - 8.2 Empresa Júnior (explicitar período)
  - 8.3 Mobilidade no Exterior (explicitar o período)
  - 8.4 Curso de Especialização - duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
  - 8.5 Participação em Bancas Examinadoras de TCC ou Estágio Curricular
- 8.6 Orientação de TCC e Estágio Curricular
  - 8.7 Bolsa de extensão
  - 8.8 Premiação
9. Participação em curso de Inglês

Explicitar o nível, período, tipo de certificado

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, e do CPF nº. \_\_\_\_\_, inscrito no Processo Seletivo regido pelo Edital UFPE/PPGEQ/20\_\_ para preenchimento de vaga no curso de Mestrado/Doutorado, declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação são integralmente verídicas.

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do candidato

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE / DEDICAÇÃO AO CURSO**

## Declaração

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, e do CPF nº. \_\_\_\_\_, inscrito no Processo Seletivo regido pelo Edital UFPE/PPGEQ/20\_\_\_. para preenchimento de vaga no curso de Mestrado/Doutorado, declaro que a irei dedicar 40 horas semanais ao curso \_\_\_\_\_, durante a semana, no período matutino e vespertino.

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do candidato